



Câmara Mun
Estad



Processo Requerimento Nº **14627/2025**

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

19/11/2025 12:01:16

CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LE



AUTOGRAFO - LEGISLATIVO

soraya.souza (27)93618-2323

622512d3-e6a7-49f3-ba39-a368f7f4eee5

Autógrafo nº 72/2025
Projeto de Lei nº 73/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, § 1º do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga integralmente a Lei Municipal nº 3.233/2025, de 22 de outubro de 2025”, *expede o seguinte Autógrafo*:

Art. 1º Fica revogada, na sua totalidade, a Lei n.º 3.233/2025 de 22 de outubro de 2025.

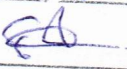
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 19 de novembro de 2025.

DIOGO ENDLICH
Presidente

ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente

JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3236/2025
EM 15 / 11 / 2025


PREFEITO MUNICIPAL

(Material de Consumo). **AMPARO LEGAL:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00019/2025, processo administrativo (GED) nº 3.843/2025, protocolo (GED) nº 6.094/2025 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2025.021E0500001.09.0007. Conceição do Castelo, ES, 14 de novembro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito
Municipal
Protocolo 1673858

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 139/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** J2BR COMERCIO, SERVICO, SAUDE E ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem do grupo de usuários do programa de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para viagem a cidade de Aparecida/SP a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social. **VIGENCIA:** 19 de novembro de 2025 a 19 de dezembro de 2026. **VALOR:** R\$ 35.040,70 (trinta e cinco mil, quarenta reais e setenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha-043, Fonte de Recurso- 266100000000 (Recurso Estadual) e Elemento de Despesa- 3.3.90.39.0000 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **AMPARO LEGAL:** Dispensa Eletrônica nº 00037/2025, protocolo GED nº 020535/2025, processo GED nº 020502/2025 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2025.021E0500002.09.0004. Conceição do Castelo, ES, 19 de novembro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1674540

Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2024

REFERÊNCIA: Prestação de serviços de implantação do portal da controladoria - transparência passiva do município de conceição do castelo, es, e licença de uso e manutenção mensal do portal oficial, portal da controladoria e legislação online. **CONTRATANTE:** Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 29/2024 de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. O valor do presente termo aditivo é de R\$ 55.629,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 0064/2023, processo GED nº 022377/2025, protocolo GED nº 022574/2025 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0019. Conceição do Castelo, ES, 17 de novembro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA Prefeito
Municipal
Protocolo 1674042

Domingos Martins

Lei

LEI MUNICIPAL Nº 3236 /2025

REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 3233/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada na sua totalidade, a Lei nº 3233/2025, de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 19 de novembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1674396

Decreto

DECRETO DE PESSOAL Nº 1114/2025

EXONERA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, A SERVIDORA CLEIDIANE OLIVEIRA MENDES.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos da CI/ PMDM/SECGOV/ Nº 3940/2025, protocolada nesta municipalidade sob o nº 14.453/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, em 17 de novembro de 2025, a servidora **Cleidiane Oliveira Mendes**, do cargo em comissão de **Coordenador Orçamentária e Financeira**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos em 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 19 de novembro de 2025.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1673809